MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 279/2002.

EMENTA**:** Autoriza renovação do cronograma de execução do Projeto de Pesquisa intitulado: "ELETRODOS MODIFICADOS", de responsabilidade do Professor VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 147/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004695/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, a renovação do cronograma de execução do Projeto de Pesquisa intitulado: "ELETRODOS MODIFICADOS", de responsabilidade do Professor VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, do Departamento de Química desta Universidade, com término previsto para o 1º semestre de 2004, tendo em vista ter obtido recentemente financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para seu desenvolvimento, o qual vem sendo executado com a colaboração de alunos de Iniciação Científica e de um laboratorista, tendo o mesmo como objetivo principal montar infra-estrutura básica de laboratório para estudar processos eletroquímicos, e como objetivos específicos: a) Estudar sensores eletroquímicos; b) Desenvolver eletrodos modificados de pasta de carbono e biossensores; c) Otimizar e ajustar metodologias de análise de traços em águas e alimentos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004695/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.